

ESTADO DO CEARÁ



31.05.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2690, DE 27 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre a oficialização do nome do Centro de Educação Infantil na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

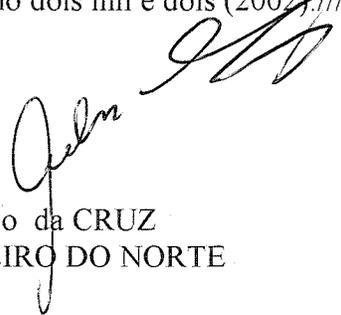
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL em sessão ordinária do dia 21 de maio de 2002, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DAS DORES SILVA SANTOS, o Próprio municipal localizado na Avenida Sebastião Mariano, no antigo Sítio Touro, hoje bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002)!!!!


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE